



DECRETO Nº 1874/2024

Dispõe sobre ponto facultativo referente ao Carnaval 2024 nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de Carnaval).

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério e Autarquias.

Art. 2º - As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. - 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos